

Relatório Final

Petição n.º 495/XIII/3.^a

**Relator: Deputado
Pedro Coimbra (PS)**

**1.º Peticionário:
Associação de Utentes
e Sobreviventes do IP3
N.º de assinaturas: 5659**

ÍNDICE

- I. Nota Prévia**
- II. Objeto da Petição**
- III. Análise da Petição**
- IV. Diligências Efetuadas**
- V. Opinião do Relator**
- VI. Conclusões e Parecer**

I – Nota Prévia

A petição 495/XIII/3.^a, apresentada por iniciativa do primeiro peticionário Associação de Utentes e Sobreviventes do IP3, com 5659 assinaturas, deu entrada na Assembleia da República em 6 de abril de 2018, tendo baixado à Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas em 11 de abril de 2018.

Na reunião ordinária da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas de 9 de maio de 2018, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a Petição foi admitida por unanimidade e nomeado relator o Deputado signatário.

II – Objecto da Petição

Os peticionários vêm dar conta dos problemas que se verificam no IP3, cuja resolução consta de um vasto caderno reivindicativo dos utentes, destacando-se a redução das faixas de rodagem provocada pelas brechas abertas no alcatrão e abatimentos da plataforma, com acentuada degradação do piso; falta de separador central e não reparação ou substituição dos rails destruídos por acidentes; inexistência de faixas de aceleração e desaceleração nas entradas e saídas do IP3; correção de nós de ligação e curvas perigosas; falta de nós de ligação e cruzamentos desnivelados; estrangulamentos frequentes de faixas; falta de contenção de terrenos; falta de sinalização; existência de lençóis de água; falta de vedação para evitar o atravessamento da via por animais; e colocação de barreiras sonoras nas zonas habitacionais.

Os peticionários destacam a importância desta via no transporte de mercadorias, nomeadamente na ligação do litoral da zona centro a Espanha, frisando que se trata de uma via sem portagens, tornando-se o principal eixo rodoviário ao serviço desta região, do seu tecido empresarial e das suas populações.

Concluem os peticionários, solicitando: “Que se proceda com urgência à reparação do piso, em particular as brechas no pavimento, em Espinheira e Souselas, se nivele a plataforma onde há batimentos e se reforce e repare as barreiras e taludes; que se estabilize os taludes afetados pelos incêndios; que se corrijam os graves problemas de segurança como as curvas mais apertadas, as inclinações acentuadas, as zonas onde se formam lençóis de água, os estrangulamentos de via, causadores de muitas colisões e despistes; que se alargue para 4 faixas e se instale o separador central em toda a sua extensão; que se melhorem os nós de acesso às povoações e às zonas industriais, de modo a eliminar os cruzamentos de nível, e se construam os caminhos paralelos para acesso às propriedades; que se mantenha o IP3 ao serviço da economia do País e das populações, livre de portagens e com os níveis de segurança exigidos para o volume de tráfego que tem.

III – Análise da Petição

O objeto da petição encontra-se devidamente especificado, estando presentes os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto – Exercício do Direito de Petição –, na redação dada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, e 51/2017, de 13 de julho.

IV – Diligências efetuadas

a) Audição de Peticionários

No dia 28 de junho de 2018, pelas 14:00 horas, teve lugar a audição de peticionários.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Pedro Coimbra (PS), relator, Fátima Ramos (PSD), Ana Oliveira (PSD), Maurício Marques (PSD), José Rui Cruz (PS), Marisabel Moutela (PS), Ernesto Ferraz (BE), Ana Mesquita (PCP).

Em síntese:

Os peticionários começaram por informar que tinham recolhido mais 1746 assinaturas nesta petição e que tinham feito a sua entrega nos serviços da Assembleia da República.¹ Realçaram também a importância do tema da petição, que afeta milhares de utentes desta via. Referiram que a associação tinha sido criada em 1999, tendo algumas das suas sugestões sido acolhidas em 2001/2002, nomeadamente a colocação de um separador central na zona de Coimbra. Alertaram para o facto de, ao longo dos anos, a degradação se ter acentuado, o que, associado à falta de manutenção, tornou esta estrada muito perigosa, sobretudo no inverno. Afirmaram que têm chamado a atenção para estas questões aos diversos Governos e não foram tidos em conta. Deram conta de que já tinha sido recebidos pela Infraestruturas de Portugal e que aguardavam a resposta ao pedido de audiência que tinham dirigido ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas.

Os peticionários reiteraram o caderno reivindicativo que constava da petição entregue bem como o facto de defenderem que o IP3 se deve manter como tal, sendo alargado em toda a sua extensão. Em seu entender, coloca-se a questão da manutenção necessária até haver esse alargamento, nomeadamente a limpeza das bermas, uma vez que a vegetação invade as faixas de segurança de paragem de carros; a reposição da sinalização que foi queimada nos incêndios do ano anterior; a retirada de árvores que foram cortadas e ficaram no local, na zona da Livraria do Mondego; a reposição da

¹ Estas assinaturas foram entregues já depois de esgotado o prazo para adesão de novos peticionários (30 dias a contar da data de admissão) previsto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, e 51/2017, de 13 de julho (Lei do Exercício do Direito de Petição), pelo que não podem ser contabilizadas para o cômputo geral do número de subscritores desta petição.

rede de proteção para que os animais não vão para a via; a colocação de separador central em zonas de ultrapassagem perigosa; o aumento das faixas de aceleração e desaceleração ou introdução dessas faixas nos locais onde não existem; bem como a correção de algumas curvas e nós. Fizeram também referência a estrangulamentos das faixas de rodagem em vários locais e de taludes e barreiras que ameaçavam cair.

Finalmente, alertaram para a necessidade de, nas obras a realizar, serem tidas em conta as passagens desniveladas, nomeadamente na Livraria do Mondego, onde, defendem, é possível fazer 4 faixas, se elas forem desniveladas.

Usou da palavra o Senhor Deputado Maurício Marques (PSD), que, após cumprimentar os peticionários, referiu que o PSD acompanhava as reivindicações dos peticionários e compartilhava a necessidade urgente de intervenções, porque a via não tinha sido dimensionada para o tráfego que nela circulava. Prosseguiu, afirmando que a via tinha recebido sucessivas intervenções e recordando a pressão da associação e dos autarcas do distrito de Coimbra para a colocação do separador central, fazendo referência também a zonas com manifesta falta de segurança, nomeadamente em Oliveira do Mondego, onde o próprio trânsito pedonal se chegava a fazer em pleno IP3. Concluiu, afirmando que na segunda-feira seguinte ia ter lugar o anúncio de uma primeira intervenção, que não era o que ainda todos desejavam, pelo que iriam acompanhando a situação, sendo certo que o seu partido tinha posições conhecidas sobre a matéria.

Por sua vez, a Senhora Deputada Fátima Ramos (PSD), após cumprimentar os peticionários pela petição e todo o seu trabalho ao longo dos anos, referiu que a sinistralidade rodoviária, que tinha vindo a melhorar nos últimos anos, se tinha agravado no ano transato. Lembrou que o PSD tem sido favorável à existência de uma via com perfil de autoestrada, que o PS tinha anunciado a

duplicação da via e que o PSD concordava com melhorias que fossem feitas nesta estrada que considera estruturante. A este propósito, referiu o facto de o PSD ter já apresentado um projeto de resolução a solicitar ao Governo a intervenção nesta estrada, de questionar sempre o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, quando vem à Assembleia da República, e de já ter dirigido perguntas ao Governo sobre o IP3.

Pelo Senhor Deputado José Rui Cruz (PS), que começou por cumprimentar os peticionários, foi referida a audição de peticionários realizada no dia anterior, com os primeiros subscritores de outra petição com o mesmo intuito desta. Afirmou que a solução que o Governo tinha em cima da mesa e iria anunciar na segunda-feira seguinte, tinha começado por não ter o consenso de todos os partidos mas, nesse momento, não sendo a solução ideal, atendendo à relação custo/benefício, era uma boa solução. Referiu, a este propósito, que havia questões que eram prementes e estavam já previstas em empreitadas de manutenção que iriam iniciar-se brevemente. Concluiu, exprimindo desejo de que durante esta Legislatura a solução tenha início no terreno, no primeiro troço, em Penacova.

Também a Senhora Deputada Marisabel Moutela (PS) cumprimentou os peticionários e enalteceu a sua intervenção cívica. Afirmou que este eixo rodoviário tinha sido aquele que mais tinha conseguido unir as forças vivas da região, o Governo e a Assembleia da República e estava a ser tratado como de interesse nacional. Realçou também a conjugação dos Deputados do PS eleitos pelos dois distritos para reivindicar junto do Governo uma nova estrada. Concluiu, afirmando que este era um eixo já reivindicado há muito tempo, pela primeira vez estava-se a trabalhar com seriedade e via-se algo a ser feito nesse momento e o seu grupo parlamentar iria acompanhar esta obra para dar resposta às necessidades das populações.

De seguida, o Senhor Deputado Ernesto Ferraz (BE) cumprimentou os peticionários, afirmou que esta era uma área muito discutida na Comissão, em consequência das iniciativas dos diversos grupos parlamentares. Saudou a iniciativa e persistência da associação, que começou a obter resultados e observou que, podendo as obras que se anunciaram não ser tudo o que pretendem, era necessário ter em atenção que as prioridades existentes eram muitas. Realçou que estas obras serviam para melhorar a circulação mas também para unir o litoral ao interior, pois um itinerário principal com maior segurança e flexibilidade de trânsito leva mais desenvolvimento ao interior. Concluiu, considerando pertinentes as reivindicações dos peticionários, dando conta de um projeto de resolução apresentado pelo BE sobre esta matéria e fazendo votos para que, sendo esta uma melhoria premente, o anúncio que se avizinhava seja para passar à prática.

Finalmente, a Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) cumprimentou os peticionários e saudou o processo de luta desta associação, que o PCP tem acompanhado. Referiu o projeto de resolução sobre a matéria, apresentado pelo seu grupo parlamentar, que teve por base o caderno reivindicativo entregue em mão por aquela associação aos Deputados do PCP. Deu também conta de uma visita que esses Deputados fizeram à zona da Espinheira e a percepção que tiveram no local do problema de segurança aí existente, que exigia resposta urgente. Frisou que qualquer intervenção que venha a ser feita neste eixo rodoviário, além de resolver os problemas urgentes, não podia esquecer todas as outras problemáticas existentes. Considerou que a sinistralidade nesta estrada exigia medidas urgentes, pois a vida das pessoas não tinha preço, e que o país tinha recursos mas estava dependente de opções políticas. No entender do seu grupo parlamentar, a segurança das pessoas e os direitos dos cidadãos tinham de estar em primeiro lugar. Lembrou que os problemas do IP3 não eram de agora e diversos Governos tinham tido na sua

mão a possibilidade de resolver os problemas aqui colocados. Estando anunciado pelo Governo a intenção de na segunda-feira seguinte dar a conhecer a solução para este problema, congratulou-se com essa intervenção, mas alertou para que se encontrassem as soluções necessárias para responder a todos os problemas. Concluiu, considerando que seria uma tremenda injustiça que a solução passasse por uma estrada portajada.

Tornaram a usar da palavra os peticionários, para referirem que esperavam que os passos que se estavam a dar fossem de começo mas com fim à vista e com objetivos definidos. Informaram que estiveram reunidos com a Infraestruturas de Portugal, que os informou da intenção de avançar já com as obras entre o nó de Penacova e o da Lagoa Azul. Recordaram que a extensão do IP3 entre Coimbra e Viseu tinha todos os anos vários acidentes muito graves. Assim, reiteraram, pretendiam que se avançasse o mais depressa possível com esta intervenção mas as pequenas intervenções de manutenção não podiam ser atrasadas, tendo alertado mais uma vez para a situação na zona da Espinheira e feito votos para que, daí a um ano, grande parte das reivindicações da associação estejam satisfeitas.

Tendo considerado o IP3 como uma “aorta” daquela região, defenderam que tem de ser restaurado e convertido, para que os números da sinistralidade baixem. Reiteraram ainda que havia soluções técnicas para a zona da Livraria do Mondego e que tinham disponibilidade para ajudar com essas mesmas soluções técnicas. Apelaram ainda à Comissão para intervir urgentemente no sentido de serem repostas as vedações em vários concelhos, que tinham sido destruídas com os incêndios de outubro do ano anterior.

Finalmente, o relator expressou concordância com as reivindicações dos peticionários; referiu que a proposta do Governo, que ia ser anunciada pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro do Planeamento, não era a ideal. Mas era

uma proposta digna, que resolvia boa parte do problema que a todos unia: a passagem do traçado a perfil de autoestrada, sem portagens, em 85% da sua extensão. Afirmou que o troço entre Livraria do Mondego e a Foz do Dão iria ser requalificado mas não iria ter perfil de autoestrada e que aí a questão técnica não se colocava, era antes uma questão orçamental, porque naquele troço a intervenção seria significativamente cara, o que não queria dizer que não se justificasse. No entanto, referiu, não o incomodava que não pudesse haver uma solução alternativa portajada, mantendo aquele troço requalificado, como alternativa segura, sem portagens. Frisou ainda que importava era fazer rapidamente, que a obra fosse concretizada, pois cada dia que passava era um dia que se perdia, com risco de vidas humanas e com penalização para a economia. Em seu entender, esta era um assunto que merecia um amplo consenso político, ao nível dos autarcas e dos decisores políticos.

Finalmente, o relator concluiu, agradecendo aos peticionários e informando-os dos trâmites subsequentes na apreciação da petição.

b) Pedidos de Informação

b.1 – Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares

Em 17 de maio de 2018 a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas dirigiu um ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, a solicitar a disponibilização de informações adicionais sobre a matéria junto do membro do Governo competente.

Até à presente data, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas ainda não obteve resposta.

b.2 – Infraestruturas de Portugal

Em 17 de maio de 2018 a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas dirigiu um ofício à Infraestruturas de Portugal, a solicitar a emissão de parecer escrito sobre esta matéria.

Até à presente data, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas ainda não obteve resposta.

V – Opinião do Relator

No passado dia 2 de julho de 2018, o XXI Governo Constitucional lançou os concursos de empreitada para a reabilitação do IP3 entre o nó de Penacova e a Ponte do Rio Dão, e para o Projeto de Execução para Duplicação do IP3 entre Coimbra e Viseu.

Ora, no entender do Relator, esta requalificação, embora não seja a solução ideal, é uma solução bastante digna e que resolve grande parte dos problemas sentidos pela população ao nível da segurança e mobilidade, expressos na presente petição.

Os 85% do traçado em perfil de autoestrada sem portagens entre Coimbra e a Livraria do Mondego e entre a Foz do Dão e Viseu são uma excelente solução, devendo o troço entre a Livraria do Mondego e Foz do Dão, que representa 15% do traçado do IP3, merecer melhor atenção dos decisores e projetistas, porque pode ser melhorada a solução apresentada.

Tal como os peticionários, o Relator também considera fundamental que esta requalificação seja célere, evitando mais acidentes e impulsionando a economia local.

O Relator apela a um larguíssimo apoio político em torno desta solução, tal como se tem vindo a verificar, pois trata-se de uma obra que se prolongará no tempo e, por isso, atravessará ciclos políticos eleitorais a que tem de estar imune.

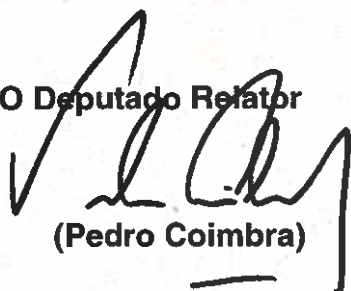
VI - Conclusões e Parecer

Por tudo o exposto, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas emite as seguintes conclusões e parecer:

1. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se devidamente identificado o peticionário. Acresce que, encontram-se preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação previstos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição.
2. A petição é assinada por 5659 peticionários, pelo que é obrigatória a sua apreciação em Plenário – cfr. artigo 24.º, n.º 1, alínea a), da LDP –, bem como a respetiva publicação em Diário da Assembleia da República – cfr. artigo 26.º, n.º 1, alínea a).
3. Nos termos do artigo 17.º, n.º 8, da LDP, o presente Relatório deverá ser remetido ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 31 de outubro de 2018.

O Deputado Relator



(Pedro Coimbra)

O Presidente da Comissão



(Hélder Amaral)